

João Pessoa, 23 de outubro de 2012

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 22654/2012 ,

**Considerando** que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho estabeleceu requisitos para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, dentre eles a criação de equipes para a administração e homologação, do mencionado sistema;

**Considerando** a designação de um Comitê Regional de implantação do PJe-JT, neste Tribunal, por meio do ATO TRT GP Nº 204/2012;

## **R E S O L V E**

Instituir equipes de administradores e homologadores para implantação do PJe-JT, neste Regional, composto pelos seguintes membros:

### **a) Equipe de administradores:**

- 1 Lindinaldo Silva Marinho (Juiz do Trabalho Substituto);
- 2 Marcônio Albuquerque Madruga (Assessor Jurídico do GDEA);
- 3 Agenor da Costa Júnior (Técnico Judiciário - SETIC);
- 4 Alexandre Gondim Guedes Pereira (Secretário da Corregedoria);
- 5 Joarez Luiz Manfrin (Diretor de Secretaria da 1ª VT de Santa

Rita-PB);

6 Vladimir Azevedo de Mello (Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária).

### **b) Equipe de Homologadores:**

- 1 Lindinaldo Silva Marinho (Juiz do Trabalho Substituto);
- 2 Marcônio Albuquerque Madruga (Assessor Jurídico do GDEA);
- 3 Agenor da Costa Júnior (Técnico Judiciário - SETIC);
- 4 Alexandre Gondim Guedes Pereira (Secretário da Corregedoria);
- 5 Joarez Luiz Manfrin (Diretor de Secretaria da 1ª VT de Santa

Rita-PB);

6 Vladimir Azevedo de Mello (Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária).

7) Luciano Esmeraldo Guimarães (Diretor de Secretaria da 2ª VT de Santa Rita-PB)

- 8) Adélmo Antônio de Albuquerque Sousa (Diretor de Secretaria da

Vara de Mamanguape).

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

(\*) Republicado por incorreção, ante a ausência de integrantes da equipe de homologadores.